



Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

LEI N. 4.520, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.

CONCEDE o Título de Cidadão do Estado do Amazonas ao Padre MAURO CLETO FERREIRA COSTA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão do Estado do Amazonas ao Padre MAURO CLETO FERREIRA COSTA.

Parágrafo único. A entrega do referido Título será realizada em Sessão Especial, a ser previamente convocada pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

